

Boletim de Serviço

Nº 587 de 19 de novembro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE

Gerente Administrativo

WEMERSON NEVES MATIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
Portaria-SEI nº 336, de 18 de novembro de 2024.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 337, de 14 de novembro de 2024.....	5
DESIGNAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO.....	6
Portaria-SEI nº 338, de 19 de novembro de 2024.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO/ALTERAÇÃO DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 123, de 19 de novembro de 2024.....	8
Portaria-SEI nº 124, de 19 de novembro de 2024.....	23

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO****Portaria-SEI nº 336, de 18 de novembro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da EBSERH, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002043/2019-12, resolve:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22 e 24, da Lei nº 3820/60;

CONSIDERANDO o disposto no Título IX, da Lei nº 6360/76

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 577/2013, do Conselho Federal de Farmácia; e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos normativos internos da EBSERH;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **FAGNER CARVALHO LEITE**, Farmacêutico, SIAPE 105****, como responsável técnico pela Farmácia Hospitalar do HUJB-UFCG.

Art. 2º Compete ao Farmacêutico Responsável Técnico, além das responsabilidades previstas na legislação aplicável:

- I. Garantir a execução de atos farmacêuticos em conformidade com as normas da profissão;
- II. Oferecer orientações sobre o armazenamento, conservação e uso de medicamentos, especialmente aqueles que requerem condições especiais e estão sujeitos a controle especial;
- III. Manter os medicamentos em ótimas condições de conservação, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos;
- IV. Zelar pela higiene e segurança dos estabelecimentos, mantendo-os em boas condições;
- V. Manter em ordem e devidamente organizados os registros de substâncias controladas e demais documentos regulamentados;

Boletim de Serviço nº 587, terça-feira, de 19 de novembro de 2024

VI. Prestar todas as informações requeridas pela fiscalização do Conselho Profissional que digam respeito ao regular exercício das atividades técnicas desenvolvidas no âmbito do HUIB;

VII. Participar de todas as atividades técnicas de farmácia no âmbito do HUIB.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo à data 29/03/2023.

Ana Paula Oliveira da Silva

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 337, de 14 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCEG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **ERICA MARQUES DE ANDRADE**, SIAPE 337****, como Chefe Substituto(a) da Unidade de Clínica Médica - UCM, a partir de 13/11/2024, nas ausências e impedimentos do titular;

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 42, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 12 de março de 2024;

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição;

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

DESIGNAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO**Portaria-SEI nº 338, de 19 de novembro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23477.013642/2022-91, que trata da implementação da Nova Estrutura Organizacional do HUJB-UFCG, instituindo, em seu organograma, o Conselho Consultivo;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 258, de 16 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 571, de 18 de setembro de 2024, que instituiu o Conselho Consultivo do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.003136/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Consultivo do HUJB-UFCG:

Colegiado Executivo:

- I. Ana Paula Oliveira da Silva, Superintendente - HUJB (Presidente);
- II. Francisco José Gonçalves Figueiredo, Gerente de Ensino e Pesquisa - HUJB;
- III. José Dilbery Oliveira da Silva, Gerente de Atenção à Saúde - HUJB;
- IV. Francisco de Assis Alves Freire, Gerente Administrativo - HUJB;

Direção do CFP/UFCG:

- V. Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira, Diretora do Centro (Titular);
- VI. José Wanderley Alves de Sousa, Vice-Diretor do Centro (Suplente);

Representante da UAENF/CFP/UFCG:

- VII. Marcelo Costa Fernandes, Docente (Titular);
- VIII. Maria Mônica Paulino do Nascimento, Docente (Suplente);

Representante da UACV/CFP/UFCG:

- IX. Ítalo Rossi Roseno Martins, Docente (Titular);
- X. George Luiz de Sousa Araujo, Docente (Suplente);

Representante da ETSC/CFP/UFCG:

XI. Olga Feitosa Braga Teixeira, Docente (Titular);

XII. Romércia Batista dos Santos Souza, Docente (Suplente);

Representante da gestão local dos serviços de saúde:

XIII. Alessandra Layani Faustino de Andrade (Titular);

XIV. Sara Samita Santana Alves (Suplente);

Representante dos usuários do SUS:

XV. Jancy Ermeson Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Titular);

XVI. Elinete Lourenço Rolim, Membro do Conselho Municipal de Saúde (Suplente);

Representante da gestão regional dos serviços de saúde:

XVII. Ruth Rany Pereira Viana, Presidente da CIR (Titular);

XVIII. Ronaldo Duarte Dantas, Membro da CIR (Suplente);

Representante dos residentes do HUJB:

XIX. Ana Emília Franklin de Melo, Residente (Titular);

XX. Ana Paula Nóbrega, Residente (Suplente);

Representante dos trabalhadores do HUJB:

XXI. Adelmo Barbosa de Miranda Júnior, Empregado Público (Titular);

XXII. Rodivânea Tabolka de Medeiros, Empregada Pública (Suplente);

Representante do corpo discente de graduação e ensino técnico do CFP/UFCG:

XXIII. Anna Kalyne César Granjeiro Adriano, Discente da UAENF;

XXIV. Luan David de Oliveira, Discente da UACV;

XXV. Jean Fagner Ferreira da Silva, Discente da ETSC;

Representante da COREME:

XXVI. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, Coordenadora da COREME (Titular);

XXVII. José Dilbery Oliveira da Silva, Vice-Coordenador da COREME (Suplente);

Representante da COREMU:

XXVIII. Wemerson Neves Matias, Coordenador da COREMU (Titular);

XXIX. Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves, Vice-Coordenadora da COREMU (Suplente).

Art. 2º Os suplentes dos membros do Colegiado Executivo são seus substitutos formalmente nomeados.

Art. 3º A participação no Conselho Consultivo é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º O Conselho Consultivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para aprovar seu Regimento Interno a partir da primeira reunião.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO/ALTERAÇÃO DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 123, de 19 de novembro de 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.005319/2023-09;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 27 e 199, e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, v. 2.0; HUJB202410

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de abertura e tramitação de processos destinados à aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material de expediente, insumos hospitalares de diversas categorias e contratações em geral, com ou sem mão de obra exclusiva, cujo serviço tem de caráter de continuidade, a fim de atender às necessidades de funcionamento regular do hospital;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) designadas pela Portaria - SEI nº 107, de 04 de outubro de 2024, que tem como finalidade a aquisição de insumos e contratações em geral para o exercício de 2024, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º As Equipes compostas por esta Portaria - SEI serão integradas pelos seguintes colaboradores:

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA.	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO GERAL, EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA E MATERIAIS COMUNS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HUIB	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM DAVID OLIVEIRA LOPES JULIA CRISTINA ALVES NOGUEIRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE MANOEL GOMES DE ABREU
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA FAGNER CARVALHO LEITE

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		ERICA CARNEIRO RICARTE RUTH LÉIA SILVA DOS SANTOS NOYA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA COM APARELHO DOSADOR AUTOMÁTICO EM COMODATO	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA ROSIANI RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DANILLO FERREIRA DE CARVALHO DANNYLO SOARES PAIVA KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA SARAH QUEIROGA DE

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		SOUSA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROUPARIA	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA WALESKA MARIA FELIX ERICA CARNEIRO RICARTE RAYVON SOARES SANTOS ANGELO ROMAO DA SILVA
AQUISIÇÃO DE GÁS GLP	SAFS	IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE SARAH QUEIROGA DE SOUSA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET	SETISD	DAVID OLIVEIRA LOPES LEONARDO VIDAL BARBOSA FRANCISCO JOSE ANGELIM
AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE TIC	SETISD	DAVID OLIVEIRA LOPES RUI AMARO FERREIRA LEANDRO BEZERRA GOMES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVICE DESK	SETISD	DAVID OLIVEIRA LOPES RUI AMARO FERREIRA FRANCISCO JOSE ANGELIM
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM DANNYLO PAIVA SOARES DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ELÉTRICOS E ANÁLISE DO ÓLEO DO TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DO HUIB	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO NOVO GRUPO GERADOR OU ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO VIGENTE Nº 06/2022	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM DANILLO FERREIRA DE CARVALHO

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		RENATO ARAÚJO BARROS
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE HOTELARIA	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA COM APARELHO DOSADOR AUTOMÁTICO EM COMODATO	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
COMPRA DE LICENÇA DE APLICATIVO PARA DIVGP	DIVGP	MANUEL CARLOS PEREIRA JUNIOR LEONARDO VIDAL BARBOSA LEANDRO BEZERRA GOMES JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	USOST	WALESKA MARIA FÉLIX ANGELO ROMÃO DA SILVA RAYVON SOARES SANTOS TIERE OLIVEIRA SIMÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	USOST	WALESKA MARIA FÉLIX ANGELO ROMÃO DA SILVA RAYVON SOARES SANTOS TIERE OLIVEIRA SIMÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CALIBRAÇÃO DE	USOST	WALESKA MARIA FÉLIX ANGELO ROMÃO DA SILVA RAYVON SOARES SANTOS

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL		TIERE OLIVEIRA SIMÃO
AQUISIÇÃO DA AUTOCLAVE PARA CME	DCDT	ANA MARIA FRANCO SILVA DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA FLAVIANA DÁVILA DE SOUSA SOARES RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES DE MELO JUNIOR FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR LÍDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO JOSÉ NETO DA SILVA LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	DCDT	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES ANA MARIA FRANCO SILVA FLAVIANA DÁVILA DE SOUSA SOARES RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES HERIKA FERREIRA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		BATISTA NUNES FAGNER CARVALHO LEITE DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	STESP	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES ANA MARIA FRANCO SILVA JOSE GERALDO HOLANDA MOURA RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES LIDIANA FABIA LUCENA ARIADNE PEREIRA PEDROZA LEONARDO SABOIA PAZ IANDRA ROLIM MOREIRA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2024	SFH	FAGNER CARVALHO LEITE ALANE ROLIM MOREIRA ANA MARIA BEZERRA MARIA CARMÉLIA ALMEIDA NETA RUTH LEIA SILVA DOS SANTOS NOYA ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA LEANDRO VINÍCIUS FERNANDES DE MORAES
AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES SARAH QUEIROGA DE

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
NUTRICIONAIS		SOUSA WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA MARILLIA RAQUEL DE LIMA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE FISIOTERAPIA	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES ÂNGELA MARIA ROLIM IGINO ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES JEAN DE SOUSA PEREIRA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES ANA MARIA FRANCO SILVA REANTA DA SILVA ADONIAS NUNES WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA ELTHON BEZERRA E SILVA IANDRA ROLIM MOREIRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES NICOLE LEITE LUCAS MICHELLE CORREIA DE SOUSA SAMPAIO HERIKA FERREIRA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		BATISTA NUNES
<p style="text-align: center;">AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO DE INCUBADORA</p>	<p style="text-align: center;">UBCME</p>	<p>LÍDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO JAMILLI MOREIRA GOUVEIA FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE MELO JUNIOR FLAVIANA DÁVILA SOARES DE SOUSA DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA ANA MARIA FRANCO SILVA HÉRIKA FERREIRA BATISTA NUNES TEREZINHA FERREIRA DE ANDRADE MANOEL REIS FRANCISCO WILLI REGO</p>
<p style="text-align: center;">AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p style="text-align: center;">UBCME</p>	<p>DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA ANA MARIA FRANCO SILVA IANDRA ROLIM MOREIRA PETRA KELLY RABELO DE SOUSA FERNANDES FLAVIANA DÁVILA DE SOUSA SOARES HÉRIKA FERREIRA</p>

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		BATISTA NUNES ELAINE CRISTINA BATISTA TAVARES DE SOUSA EURIEDNA RODRIGUES DA SILVA
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ENDOSCÓPICOS	DCDT	ANA MARIA FRANCO SILVA RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES DIEGO VINÍCIUS AMORIM CAVALCANTI FLAVIANA DÁVILA SOARES DE SOUSA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES EDIVALDO ALMEIDA DE ARAÚJO JUNIOR DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	UBCME	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA FLAVIANA DÁVILA SOARES DE SOUSA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES JOSÉ GERALDO HOLANDA MOURA ANA MARIA FRANCO SILVA FRANCISCO ANTONIO

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NOS SETORES DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMOSTASIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA.	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA ERICA CARNEIRO RICARTE DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI FLÁVIA VIANA PEREIRA MARIZ WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DO HUJB A FIM DE ATENDER À DEMANDA PARA O PERÍODO DE 2024	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA ERICA CARNEIRO RICARTE DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI FLÁVIA VIANA PEREIRA MARIZ WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO GASÔMETRO RADIOMETER ABL 9 FLEX MEDIANTE.	UDIDE	DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI FLÁVIA VIANA PEREIRA MARIZ WEDJA CHRYSTYANN M. DE SOUSA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES
AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE LIVROS ONLINE	SEGE	THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES WEMERSON NEVES MATIAS THIAGO FERREIRA DOS PRAZERES LEANDRO BEZERRA GOMES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANEQUINS, EQUIPAMENTOS, SIMULADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DO LABORATORIO DE HABILIDADES	SEGE	THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES MÁRCIA MARIA DE SOUSA DE LIMA CLARA TAIS DE FREITAS FREIRE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA PARA PESQUISA CIENTÍFICA	SGPITS	WEMERSON NEVES MATIAS THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONÇALVES THIAGO FERREIRA DOS PRAZERES LEANDRO BEZERRA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		GOMES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL	SAD	DANILO DE ARAÚJO FIDELIX CAMILA CUSTODIO DO NASCIMENTO PEREIRA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA ULTRASSOM - TRANSDUTORES	STEC	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA SUPORTE AOS SERVIÇOS DE HOTELARIA HOSPITALAR	STHH	MOADIR MARIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, REDE DE ÓXIDO NITROSO, REDE DE GASES DE OXIGÊNIO E REDE E CENTRAL DE VÁCUO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA HUIB	SFH	RENATO ARAÚJO BARROS DANNYLO SOARES PAIVA FAGNER CARVALHO LEITE DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é a equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra, observando cuidadosamente os prazos pactuados na **Resolução - SEI 16 (SEI nº [42086802](#))**.

§ 2º Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

Art. 3º O planejamento de cada nova aquisição/contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como, pesquisa de preços, mapa de preços e relatório com aprovação da autoridade máxima da área demandante.

Art. 4º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 1º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor requisitante, como também a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e a Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada as suas competências, conforme os respectivos Regimentos internos.

§ 2º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH e orientações dos órgãos de controle.

§ 3º É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

§ 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

Boletim de Serviço nº 587, terça-feira, de 19 de novembro de 2024

Art. 5º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, e poderá sofrer revisão, conforme solicitação de substituição pelos respectivos chefes das áreas demandantes.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Alves Freire

Portaria-SEI nº 124, de 19 de novembro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **Aquisição de equipamento médico-hospitalar para uso na unidade do Bloco do Centro Cirúrgico** do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB/UFCG) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra, SIAPE 305**** - Coordenador - Lotação do empregado;
- II. Renata da Silva Adonias Nunes, SIAPE 305**** - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- III. Ana Maria Franco Silva, SIAPE 177**** - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- IV. Nadja Raquel de Sousa Farias Costa, SIAPE 303**** - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- V. Marcos Vinicius Sampaio, SIAPE 131**** - Setor de Engenharia Clínica;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 64 (sessenta e quatro) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da sua publicação e terá vigência até a celebração do contrato.

Francisco de Assis Alves Freire